Indicação n.° 270/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 07 de novembro de 2011

_____
Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de leis, que proceda a estudos com o setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, em frente ao Posto de Saúde do Jardim Brasilândia.

Nossa solicitação visa atender reivindicação dos moradores, uma vez que é comum observar veículos em alta velocidade no local, o que coloca em risco a vida dos transeuntes.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 07 de novembro de 2011.

Pedro Gonçalves Vieira
= Vereador – PSD =